



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000531

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0071/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor, titular do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o servidor a seguir descrito com o cargo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, selecionado através do Processo Seletivo do Regime Administrativo, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexos.

NOME	CARGO
Fábio Souza Correia	Motorista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os efeitos a 01 de Junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
19 de Junho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

AO:  
Ilustríssimo Senhor  
Erivaldo Brito dos Santos  
MD. Secretario Municipal de Saúde.

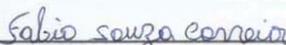
Fabio Souza Correia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 799.639.605-10 e no RG nº 648986446, residente e domiciliado no Sitio Amélia, Batateira I, Serra do Sal, deste Município, Funcionário desta Secretaria, lotado no Hospital MLEM, onde exerce a função de motorista, matrícula nº 378272, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder exoneração do cargo a partir do dia 01 de junho de 2019.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Souza Correia